Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 569, DE 27 DE MARÇO DE 1.967-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa, decreta e êle promulga a seguinte - lei :-

Art. 1º. - Fica declarado de utilidade pública o "Rotary Club" de Mococa, com séde nesta cidade.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 27 de março de 1.967

= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal

= NELSON RAPHALDINI =
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 567

AUTÓGRAFO Nº 760, DE 1967.

Projeto de Lei, 6/67.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade publica o "
Club" de Mococa, com séde nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de su
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de Março de 1967.

_____, Presiden

Italo Pinciroli, 1º Secreti

Pedro Munhoz, 2º Secretá